

Exercício: *Segundo Semestre de 2022*

Município: *Camargo*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Eduarda Fioravanzo (11º Webinário Nacional de Educação Fiscal); Fernanda Soranço Severo (11º Webinário Nacional de Educação Fiscal); Josiane Pasqualoto (11º Webinário Nacional de Educação Fiscal).	3
1.02	Deferido. Curso da ENAP introdução ao estudo da economia do setor público- setembro/22 Participante: Kellen Zarbielli	1
1.03	Deferido. Divulgado o Informativo PIT 12 no site da Prefeitura Municipal, notícia veiculada em 29/08/2022 e através do envio de e-mail para caixas cooperativas em 30/08/22.	3
1.04	Deferido. Participação no 1º Seminário de Educação Fiscal de Vale Verde, realizado em 18 de outubro pelo Município de Vale Verde/RS: Fernanda Severo; Greici Borelli e Vanessa Fioravanco	3
1.05	Indeferido, porque a declaração não foi acompanhada de plano de aula e trabalhos datados dos alunos, conforme consta no Manual do PIT. Recurso administrativo: Documentação desacompanhada de trabalhos datados dos alunos (pelo menos dois de cada atividade). Recurso indeferido.	0
1.06	Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2022 e portanto pontua novamente no 2º semestre de 2022 de acordo com previsão da legislação.	3
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Deferido. Divulgada a lista dos devedores de ICMS/IPVA no site da Prefeitura Municipal, através de link permanente.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de ofício.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Deferido. Divulgado no site da Prefeitura Municipal os sorteios do Programa NFG de junho a dezembro e resgate de valores do Programa Receita Certa, notícias veiculadas no segundo semestre de 2022.	5
2.05	Não solicitado.	0
2.06	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Conforme Manual do PIT os exemplares de material de divulgação devem estar acompanhados da nota fiscal que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado ou de comprovante de uso para divulgação para diferentes segmentos, como fotos acompanhadas de notícias ou atas. Nota fiscal apresentada de 20/05/2022 e fotos anexadas não demonstram a distribuição ou utilização do material. Recurso administrativo: Documentação desacompanhada de comprovação de uso para divulgação para diferentes segmentos e nota fiscal anexada é de semestre anterior à prestação de contas. Recurso indeferido.	0
3	Não solicitado.	0